



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 56/2024

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO
27/12/2024
Presidente *[Signature]*

Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024, alterando a redação do caput do art. 6º da Lei Municipal nº 1.119, de 29 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024, alterando a redação do caput do art. 6º da Lei Municipal nº 1.119, de 29 de dezembro de 2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

[Signature]
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 27 de dezembro de 2024.

[Signature]
José Ivam Pereira – Presidente

[Signature]
Cícero Batista – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 27/2024

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO
27 / 12 / 2024
Presidente

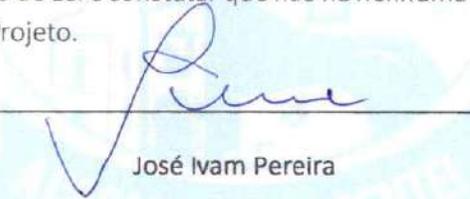
Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024, alterando a redação do caput do art. 6º da Lei Municipal nº 1.119, de 29 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE, recebeu o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024, alterando a redação do caput do art. 6º da Lei Municipal nº 1.119, de 29 de dezembro de 2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

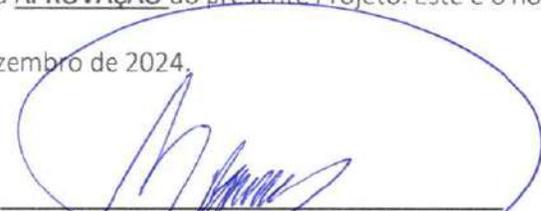

José Ivam Pereira

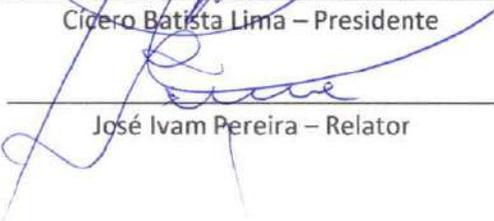
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 27 de dezembro de 2024.


Cícero Batista Lima – Presidente


José Ivam Pereira – Relator